



COMISSÃO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DO IDOSO

PARECER

PROJETO DE LEI 275/2020

PROPONENTE: Deputada JOANA D'ARC

Relatora: Deputada DRA. MAYARA PINHEIRO REIS

INSTITUI a "Política de Promoção do Respeito às Mulheres" nas instituições de ensino do Estado do Amazonas.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei n. 275/2020, que Institui a "Política de Promoção do Respeito às Mulheres" nas instituições de ensino do Estado do Amazonas.

Seguindo o Processo Legislativo, os autos foram encaminhados a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ocasião no qual recebeu parecer favorável do relator.

Ato seguinte, o projeto foi encaminhado à esta Comissão da Mulher, da Família e do Idoso, ocasião em que fui designada relatora.

É o breve relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Com base no que dispõem o Art. 33, *caput*, da Constituição Estadual e Art. 87, inc. I, do Regimento Interno¹, a eminente deputada submete para apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição justificando a iniciativa, conforme consta nos autos, que o referido Projeto de Lei objetiva a conscientização estudantes acerca da importância de exercitar o respeito e às mulheres em todos os âmbitos sociais.

¹ Art. 87. A apresentação de projetos respeita a iniciativa privativa, nos termos da Constituição do Estado, admitindo-se as seguintes hipóteses quanto à autoria: I – Deputado e ou Deputados em conjunto, com limite de 02 (dois) Deputados por Projeto;





COMISSÃO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DO IDOSO

A ilustre deputada aponta, ainda, que o machismo e o desrespeito às mulheres se traduzem em uma série de agressões que podem ser físicas, verbais ou psicológicas, presentes em todos os espaços de convivência. Tais essas agressões são cotidianas e tem efeitos nefastos para as vítimas.

Um estudo feito pela Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM) e publicado em março deste ano, indica que o Amazonas sofreu uma alta de 34% no registro de casos de violência doméstica contra mulher na pandemia². Isso porque no ano passado foram registradas 25.132 ocorrências, seis mil casos a mais que em 2019.

A delegada Débora Mafra, responsável pela Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher, diz que a pandemia evidenciou o problema. Segundo ela, o agressor já maltratava a mulher e passou a ter mais tempo para isso, com o agravante de violar os direitos da companheira ou da mãe por questões relacionadas à própria pandemia, como o fato de não poder sair de casa, a perda do emprego ou a falta de dinheiro”.

O tema é caro à tutela do direito das mulheres, porém, de relevância universal para conscientização de direitos e deveres na forma de política pública.

Assim, tendo em vista a relevância social na tutela da saúde, liberdade e demais direitos inerentes às mulheres amazonenses, manifestamos favoravelmente ao projeto apresentado.

III – VOTO

Em razão de tudo acima exposto, emito **VOTO FAVORÁVEL** à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 275/2020, de autoria da eminente Deputada Joana D'arc, e recomendo a esta comissão e ao plenário que faça o mesmo.

É o Parecer.

² <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/03/07/amazonas-tem-alta-de-34percent-em-casos-de-violencia-domestica-contra-mulher-na-pandemia.ghtml>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DO IDOSO

S.R. da COMISSÃO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DO IDOSO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 01 de junho de 2021.



Dra. Mayara Pinheiro Reis
Deputada- PP



Documento 2021.10000.00000.9.018429
Data 01/06/2021



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2021.10000.00000.9.018429

Origem

Unidade: DEP. DRA MAYARA
Enviado por: ALEX LEDA DA COSTA FILHO
Data: 09/11/2021

Destino

Unidade: COMISSÃO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DO IDOSO
Aos cuidados de: KRISCHNA NARA MELO DE ALBUQUERQUE

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PARECER AO PL 275/2020

Documento 2021.10000.00000.9.018429
Data 01/06/2021



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2021.10000.00000.9.018429

Origem

Unidade: COMISSÃO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DO IDOSO
Enviado por: KRISCHNA NARA MELO DE ALBUQUERQUE
Data: 12/11/2021

Destino

Unidade: GERENCIA DE APOIO AS COMISSÕES TÉCNICAS
Aos cuidados de: URIEL IZEL BENAJMIN

Despacho

Motivo: DISTRIBUIÇÃO

Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA